

**DOM Nº 6980 DE 06/02/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Re-Ratificação ao Contrato Nº324/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA S.A.

**OBJETO:** retificação do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO do Contrato 324/2023, assim:

Onde se lê:

5.1 O CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita e atestada pela SEMAD, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Leia-se:

5.1. O pagamento das compras dos créditos à CONTRATADA terá como comprovante a emissão da devida Carta de Crédito, que a critério da CONTRATANTE poderá ser direcionada aos cartões eletrônicos de bilhetagem em até 03 (três) dias úteis, após cada solicitação do setor de responsável, pelo período necessário a utilização dos créditos por parte dos usuários.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Administração, Rogerio Romualdo e Saulo de Toledo Fraga – Diretores da Contratada.

**PROCESSO:** 71248/2023.

